



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2080/2006

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, objetivando o estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia civil e o Município de Itapecerica, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

**Art. 2º** - O Município de Itapecerica arcará com despesas de material de consumo, material de limpeza, combustível, água e energia elétrica, suprimentos de informática, até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

**Art. 3º** - Os recursos destinados à cobertura das despesas provenientes do convênio, correrão à conta de dotações específicas do orçamento vigente: ficha 128: 02.05.06.181.0010.2031-3.3.30.41.00; ficha 129: 02.05.06.181.0010.2031-3.3.90.30.01; ficha 130: 02.05.06.181.0010.2031-3.3.90.36.00 e ficha 131: 02.05.06.181.0010.2031-3.3.90.39.01, que darão recursos à abertura do Crédito Especial.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 14 de novembro de 2006.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal